



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO 449, DE 16 DE MAIO DE 2018.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Portaria RTR/UFMS nº 1.164, de 27/12/2016, na Lei Federal nº 12.990, de 09/06/14; na Resolução CD nº 242, de 06/11/2017, na Orientação Normativa nº 3, de 01/08/2016, publicada no DOU nº 147, de 02/08/2016, no Edital nº 84/2017 - PROGEP e para atendimento do item 4 do EDITAL UFMS/PROGEP Nº 56, DE 08 DE MAIO DE 2018, resolve:

1. Designar para compor a comissão de aferição da veracidade da autodeclaração de Pessoa Preta ou Parda - PPP, em grau de recurso contra a aferição promulgada no edital nº 56, de 08 de maio de 2018:

Danielle Silveira da Cunha (**Presidente**);

Itamar Lopes dos Santos;

Samanta Felisberto Teixeira.

2. A Comissão considerará apenas os aspectos fenotípicos dos candidatos que entraram com recurso.

3. A verificação da autenticidade ocorrerá entre os dias 17 e 18 de maio de 2018.

CARMEM BORGES ORTEGA



Documento assinado eletronicamente por **Carmem Borges Ortega, Pró-Reitor(a)**, em 16/05/2018, às 17:24, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0503432** e o código CRC **10708FC0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS